



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.375

Conde, 21 de março de 2024.

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

#### I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE.

#### II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 09**  
**Improcedem as alegações do recorrente.**

O gabarito da questão 09 está correto. A única alternativa correta é a que apresenta a palavra 'quais', pois há em uma única sílaba a sequência de semivogal + vogal + semivogal.

**Gabarito mantido.**  
**INDEFERIDO**

**Questão 26**  
**Improcedem as alegações do recorrente.**

Prezado candidato, a referida questão solicita o ITEM CORRETO a respeito de uma atribuição comum entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em seu âmbito administrativo, conforme a Lei 8.080/90, sendo, portanto, somente o item C correto. Conforme a Seção I Das Atribuições Comuns. Art. 15. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, as seguintes atribuições: VII - participação de formulação da política e da execução das ações de saneamento básico e colaboração na proteção e recuperação do meio ambiente.

O item D - Planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde e gerir e executar os serviços públicos de saúde – é referente a uma atribuição somente da direção municipal do SUS, conforme o seguinte artigo: Art. 18. À direção municipal do Sistema de Saúde (SUS) compete: I - planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde e gerir e executar os serviços públicos de saúde; III - participar da execução,

controle e avaliação das ações referentes às condições e aos ambientes de trabalho.

**Gabarito mantido.**  
**INDEFERIDO**

**Questão 31**  
**Procedem as alegações do recorrente.**

**De fato, existia erro material na questão onde a mesma será anulada.**

**QUESTÃO NULA.**  
**DEFERIDO**

**Questão 33**  
**Improcedem as alegações do recorrente.**

Conforme o Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde, Ministério da Saúde(2009):

“Orientar sobre: alimentação, exercícios físicos, sexualidade, amamentação e os sinais de perigo na gravidez, as queixas mais frequentes, cuidados com a higiene da boca e dentes, amamentação, conversa e estímulos positivos para o bebê ainda na barriga e importância do envolvimento do companheiro nesse momento” Guia prático do agente comunitário de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.

**Gabarito mantido.**  
**INDEFERIDO**

**Questão 40**  
**Improcedem as alegações do recorrente.**

De acordo com o artigo “Cuidados com o Lixo” a única alternativa correta é a letra D – Todos os itens estão corretos. Tratamento adequado do lixo, reciclagem do lixo, classificação do lixo  
FONTE: <https://bvmsms.saude.gov.br/cuidados-com-o-lixo/>

**Gabarito mantido.**  
**INDEFERIDO**

#### III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que **“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”**

Publique-se,

Fortaleza – CE, 20 de Março de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I  
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 010 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE.

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 27**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Prezado candidato, a referida questão solicita o ITEM ERRADO, ou seja, que apresenta uma ação que NÃO é executada no campo de atuação do SUS, conforme o art. 6º, inciso I, conforme a Lei 8.080/90, sendo das quatro alternativas, somente o item D não consta como uma ação executada.

O item C, embora não conste a palavra "Integral" está de acordo com a Lei, da mesma forma que os itens A (Saúde do trabalhador) e B (Vigilância sanitária). Já o item D (Assistência nutricional) não consta.

Art. 6º Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS): I - a execução de ações: a) de vigilância sanitária; b) de vigilância epidemiológica; c) de saúde do trabalhador; e d) de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica; e) de saúde bucal; (Incluída pela Lei nº 14.572, de 2023)

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

**Questão 30**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Conforme Constituição da República Federativa do Brasil:

Art. 200. Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei:

I - controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos;

II - executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador;

III - ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;

IV - participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico;

V - incrementar em sua área de atuação o desenvolvimento científico e tecnológico;

V - incrementar, em sua área de atuação, o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

VI - fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano;

VII - participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;

VIII - colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

**Questão 31**

**Procedem as alegações do recorrente.**

**De fato, existia erro material na questão onde a mesma será anulada.**

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

**Questão 32**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A alternativa CORRETA sobre a Dengue é: c) São conhecidos quatro sorotipos de vírus da dengue: 1, 2, 3 e 4.

Explicação: a) A doença é transmitida pela picada da fêmea do mosquito Aedes aegypti, não do macho.

b) O vírus da dengue pertence à família Flaviviridae e é classificado como Flavivirus, não como aquavirus.

c) É verdadeiro. Existem quatro sorotipos de vírus da dengue: DEN-1, DEN-2, DEN-3 e DEN-4.

d) O combate à dengue envolve a eliminação de criadouros de mosquitos, não apenas o tratamento de águas contaminadas. A prevenção inclui ações como eliminar recipientes que acumulam água parada e usar repelentes.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

**Questão 37**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Conforme Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual integrado de vigilância, prevenção e controle de doenças transmitidas por alimentos / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2010. 158 p. : il:

Toxinfecções – são causadas por micro-organismos toxigênicos, cujo quadro clínico é provocado por toxinas liberadas quando estes se multiplicam, esporulam ou sofrem lise na luz intestinal. Essas toxinas atuam nos mecanismos de secreção/absorção da mucosa do intestino. As infecções por Escherichia coli enterotoxigênica, Vibrio cholerae, Vibrio parahaemolyticus, Clostridium perfringens e Bacillus cereus (cepa diarreica) são exemplos clássicos. Normalmente, a diarreia nestes casos é intensa, sem sangue ou leucócitos, febre discreta ou ausente, sendo comum a desidratação.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

III  
DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que **"A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."**

Publique-se,

Fortaleza – CE, 20 de Março de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - PB**  
**CONCURSO PÚBLICO 002/2023**

GABARITO OFICIAL

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**PROVA 01**

**CONHECIMENTOS GERAIS**

<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>
B	C	A	B	D	A	D	B	C	A

<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>20</b>
D	D	C	D	C	D	B	A	B	D

<b>21</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>25</b>
D	A	B	D	A

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

<b>26</b>	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>30</b>
C	D	D	B	B

<b>31</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>35</b>	<b>36</b>	<b>37</b>	<b>38</b>	<b>39</b>	<b>40</b>
*	C	C	A	D	B	B	B	B	D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - PB**  
**CONCURSO PÚBLICO 002/2023**

GABARITO OFICIAL

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**  
**PROVA 02**

**CONHECIMENTOS GERAIS**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	B	D	A	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	C	D	C	C	B	A	B	C

21	22	23	24	25
C	A	B	D	D

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

26	27	28	29	30
C	D	D	B	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
*	C	C	A	D	B	A	B	B	D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - PB**  
**CONCURSO PÚBLICO 002/2023**

GABARITO OFICIAL

**10 – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

**PROVA 01**

**CONHECIMENTOS GERAIS**

<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>
B	C	A	B	D	A	D	B	C	A

<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>20</b>
D	D	C	D	C	D	B	A	B	D

<b>21</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>25</b>
D	A	B	D	A

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

<b>26</b>	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>30</b>
C	D	D	B	B

<b>31</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>35</b>	<b>36</b>	<b>37</b>	<b>38</b>	<b>39</b>	<b>40</b>
*	C	C	B	C	C	D	B	D	D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - PB**  
**CONCURSO PÚBLICO 002/2023**

GABARITO OFICIAL

**10 – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

**PROVA 02**

**CONHECIMENTOS GERAIS**

<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>
B	C	A	B	D	A	D	B	C	A

<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>20</b>
D	D	C	D	C	C	B	A	B	C

<b>21</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>25</b>
C	A	B	D	D

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

<b>26</b>	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>30</b>
C	D	D	B	A

<b>31</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>35</b>	<b>36</b>	<b>37</b>	<b>38</b>	<b>39</b>	<b>40</b>
*	C	C	B	C	C	D	A	D	D